**Ata n° 042/2023.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, com a presença dos seguintes Vereadores: Rodrigo Antônio Vieceli, Cristiano Carlos Laste, Diego Berti, Mateus Bettio Fachini, César Spessatto, Elisabete Mônica Cigolini, Denisar Paulo Fachini, Lauro Cristofoli Scartezini e Sérgio Luis De Maman. Dando por aberta a Sessão, foi feita a leitura da Ata número quarenta e um barra dois mil e vinte e três, que posta em votação foi aprovada por unanimidade. A seguir foi apresentada a seguinte matéria para ordem do dia: Projeto de lei número cinquenta e nove barra dois mil e vinte e três que, “Autoriza o poder executivo a conceder incentivo a indústria Castoldi, Giongo e CIA LTDA, e dá outras providências.” Comissão Favorável. Aprovado por unanimidade. Indicação número doze barra dois mil e vinte e três que, “INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que a Administração Municipal estude da possibilidade de tornar a Rua Fidelis Dalloglio em mão única, entre a Rua Osório e a Avenida Bento Gonçalves, sentido Osório ( início da mão única ) a Bento Gonçalves ( fim da mão única ), devido ao trânsito intenso de veículos de carga e leves e ter ocorrido vários acidentes no acesso desta Rua, já até ocasionando vítima fatal. Autor Vereador Rodrigo Antônio Vieceli e subscrita por Cristiano Carlos Laste, Mateus Bettio Fachini, Sérgio Luis De Maman e César Spessatto – Bancada do PP. Comissão Favorável. Pedido de informações número quatro barra dois mil e vinte e três que requer na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: Quantas terraplenagens foram feitas através da lei municipal número 2.305/2021, de 09 de março de 2021; Cópia(s) da(s) Ata(s) do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário Bresciense das terraplenagens executadas, conforme Lei Municipal nº 2.305/2021, Parágrafo Primeiro; Qual valor ainda tem a ser pago aos produtores; E quantos pedidos novos estão aguardando para a sua execução. Autora Vereadora Elisabete Mônica Cigolini e subscrita pelos Vereadores Denisar Paulo Fachini e Lauro Cristofoli Scartezini – Bancada do PDT. Comissão Favorável. Aprovado por unanimidade. Deu entrada e permanece em estudo o seguinte: Projeto de Lei número sessenta barra dois mil e vinte e três, “Altera os artigos segundo e terceiro da lei municipal número 2.471/2022 de 27 de dezembro de 2022 e dá outras providências.” Projeto de lei número sessenta e um barra dois mil e vinte e três que, “Altera o artigo primeiro da lei municipal número 2.470/22 de 27 de dezembro de 2022 e dá outras providências.” Projeto de lei número sessenta e dois barra dois mil e vinte e três que, “Altera o artigo segundo e paragrafo primeiro da lei municipal número .2472/2022 de 27 de dezembro de 2022 e dá outras providências.” Projeto de lei número sessenta e três barra dois mil e vinte e três que, “Altera o artigo primeiro da lei municipal número 1918/2013 de 25 de julho de 2013 e dá outras providências.” Projeto de lei número sessenta e quatro barra dois mil e vinte e três, “Reajusta o valor de referência municipal – VRM estabelece data base e dá outras providências.” Projeto de lei número sessenta e cinco barra dois mil e vinte e três que, “Altera o artigo primeiro da lei municipal número 1450/2005, de 15 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.” Moção de aplausos número um barra dois mil e vinte e três, A Câmara de Vereadores de Nova Bréscia expressa sua profunda gratidão e reconhecimento à instituição Conselho Tutelar de Nova Bréscia, destacando o valioso trabalho desempenhado por todos os seus servidores, presentes e passados. Em especial, concedemos uma Moção Especial à Conselheira Tânia Lúcia Giovanella, que, ao encerrar seu último ano de serviço, merece nossos mais sinceros aplausos e agradecimento. Tânia Lúcia Giovanella é a conselheira com o maior tempo dedicado ao Conselho Tutelar de Nova Bréscia, deixando um legado inestimável de cuidado e zelo. Propomos a criação de uma placa de reconhecimento a ser dedicada à instituição do Conselho Tutelar de Nova Bréscia, em honra a todos os servidores e uma placa especial a Conselheira Tutelar Tânia Lúcia Giovanella. Autor Vereador Lauro Cristofoli Scartezini e subscrita por todos os Vereadores. Logo após, sem mais para o momento, o Sr. Presidente Vereador Rodrigo Antônio Vieceli deu por encerrada a Sessão, da qual lavrei a presente Ata que será lida e posta em votação na próxima Sessão.